

CRENCIAMENTO FOMENTO PARANÁ - Nº 01/2019**ATA DA 16ª REUNIÃO DA COMISSÃO ESPECIAL DE CRENCIAMENTO DE
CORRESPONDENTES**

Aos vinte e três dias de junho de dois mil e vinte, às 14:00 hrs, nas dependências da Fomento Paraná, reuniram-se Artur da Silva Coelho, Eola Vanessa dos Santos Passoni e Sandro Vissotto, membros da Comissão Especial de Credenciamento, sob a Presidência do primeiro, nos termos do Ato Fomento Paraná nº 037/2019, de 19.07.2019, para fins de deliberação sobre requisições de Credenciamento recebidas, nos termos do Edital de Credenciamento Fomento Paraná nº 01/2019, pelo que relatam:-----

Como **PRIMEIRO ITEM**, foi recebida a documentação das seguintes interessadas, que restaram **habilitadas** para a prestação dos serviços de Correspondente:-----

Razão Social	CNPJ	Protocolo Digital	Tipo de Documentação
ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL DE NOVA AURORA	78.105.491/0001-22	16.615.576-2	Complementar
SINDICATO DOS PROP. OPER. DE VEIC. NO TRAN. ESC. MUNIC. E INTER. SOB. REG. DE FRET. CON. EVEN. E AUTON. DE FOZ DO IGUAÇU. E REGIÃO - SINPROVETE	23.365.188/0001-77	16.615.700-5	Complementar
CECCATO E PEREIRA EVENTOS E SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA	31.946.564/0001-45	16.653.118-7	Única
MARTINS ALVES CONTABILIDADE S/S	05.220.591/0001-26	16.653.131-4	Única
SÃO FRANCISCO SERVIÇOS FINANCEIROS & CONSULTORIA LTDA	79.353.553/0001-88	16.654.285-5	Única
ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E EMPRESARIAL DE TUNEIRAS DO OESTE	79.868.014/0001-81	16.673.595-5	Única

Como **SEGUNDO ITEM**, o processo será encaminhado à autoridade competente para expedição do Termo de Homologação das interessadas aqui declaradas como habilitadas.-----

Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos, com a elaboração da presente ata que segue assinada pelos membros da Comissão de Credenciamento de Correspondentes.-----

ARTUR DA SILVA COELHO
Presidente da Comissão de Credenciamento

EOLA VANESSA DOS SANTOS PASSONI
Membro Efetivo

SANDRO VISSOTTO
Membro Efetivo



ePROTOCOLO



Documento: **Ata_16a_ReuniaoCredenciamento2020_06_23.pdf**.

Assinado por: **Sandro Vissotto** em 23/06/2020 17:18, **Artur da Silva Coelho** em 23/06/2020 18:14, **Eola Vanessa dos Santos Passoni** em 24/06/2020 09:50.

Inserido ao protocolo **15.937.236-7** por: **Sandro Vissotto** em: 23/06/2020 17:18.



Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do> com o código:
eec9de3bca8848476e98dd76417be636.